



0351
Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fig. N.º 2
Proc. N.º 480/95

- INDICAÇÃO Nº 290/95. -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa determinar ao setor competente da municipalidade no sentido de que os mesmos estudem a viabilidade de tomar uma providencia com referencia as aguas de chuvas que ficam estagnadas sobre a passarela de pedestres na ponte que liga a Rua Campos Sales a Estrada dos Romeiros sob a Rodovia Presidente Castelo Branco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Maio de 1.995.

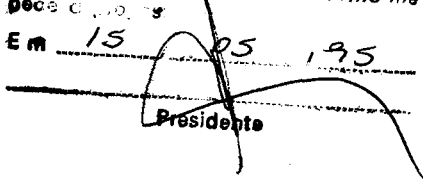

CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR VICE PRESIDENTE

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que ha muitas reclamações de pedestres, que transitam por aquele local os quais são impedidos de trafegarem devido o grande volume de agua parada, e providências urgentes devem ser tomadas a respeito.

A D. L. para providenciar conforme
pedido do Vereador

Em 15/05/95


Presidente

Officio nº 560/95 - 15/5

Resp.: Of. 208/95 - PMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 60E

Livro n.º 01/36

Assinado em 15/05/95